



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3234



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.876, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

**Designa o Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, para o quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Márcia Rosane Corrêa de Araújo	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Laise Deline Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Jeferson Antônio da Silva	Titular	Secretaria M. de Assistência Social
Fabiana Verdeiro Fachin	Suplente	Secretaria M. de Assistência Social
Eliana Salete Ravaneli	Titular	Secretaria M. de Administração
Sandra Maria Zanetti	Suplente	Secretaria M. de Administração
Josiane Simião da Silva Storchio	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Elisangela Barreto dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
NÃO GOVERNAMENTAL		
Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Titular	Trabalhadores do Setor
Rosemere Ferreira	Suplente	Trabalhadores do Setor
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Representante de Instituição de PSE
Andreia Correia Rosa Albrecht	Suplente	Representante de Instituição de PSE
Isa Kaine Blausius	Titular	Representante de Instituição de PSB
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Representante de Instituição de PSB
Luana Tedesco	Titular	Usuários/Organizações de Usuários
Maria de Lourdes Lopes	Suplente	Usuários/Organizações de Usuários

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.723, de 5 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3234



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 064, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

**Constitui Comissão Ordinária de
Heteroidentificação Étnico-racial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.863, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a Lei Municipal nº 2.451, de 8 de março de 2023, que institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para pessoas negras, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município",

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial**, com a finalidade de aferir a veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, nos concursos públicos e processos seletivos simplificados, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, de conformidade com o Decreto nº 6.863/2023, composta pelos seguintes servidores:

- I – **Beatriz Gwadera Francisco;**
- II – **Rosangela Franciscato Silva;**
- III – **Jeferson Antônio da Silva;**
- IV – **Álvaro Rodrigues (suplente);**
- V – **Claudinei Franco Schimaniak (suplente);**
- VI – **Benedito de Sá Maranhão (suplente).**

Parágrafo único. Fica designado a servidora efetiva Beatriz Gwadera Francisco como Presidente da Comissão.

Art. 2º A Comissão de que trata o *caput*, terá validade de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3234



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

**Constitui Comissão Recursal de
Heteroidentificação Étnico-racial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.863, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a Lei Municipal nº 2.451, de 8 de março de 2023, que institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para pessoas negras, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município",

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial**, com a finalidade de julgar os recursos protocolados diante das decisões da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial, em conformidade com o Decreto nº 6.863/2023, composta pelos seguintes servidores:

- I - **Gabriela Miotto Daroda;**
- II - **Leonardo Aparecido Moreno;**
- II - **Tatianna Portela Meotti.**

Art. 2º A Comissão de que trata o *caput*, terá validade de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3234



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 066, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a São Paulo – SP, para buscar paciente de alta hospitalar no Centro Terapêutico Reconstruindo Sonhos, e realoca-lo na Clínica Esperança em São Jorge do Sudoeste – PR; veículo da frota 237; com saída no dia 4 de abril de 2023 e retorno em 7 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 4 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3234



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os **PREGOEIROS E SUA EQUIPE DE APOIO PERMANENTE**, para desenvolver as Licitações de Modalidade Pregão, com a seguinte composição:

I - PREGOEIROS: Eloi Kafer, Nilce Tomazini e Daniela de Freyn Dreyer.

II - EQUIPE DE APOIO: Jonimar Jung, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Elaine Regina Fabrini Rieger, Gabriela Miotto Daroda, Sandra Dutra de Oliveira e Abraão Eckardt Rocha.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar desta data, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Fica excluído por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, o servidor Jonimar Jung.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 050, de 27 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3234



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 068, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

**Constitui Comissão Permanente para
Julgamento de Licitações e Cadastro de
Fornecedores.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE: Eloi Kafer.

II - MEMBROS: Jonimar Jung, Nilce Tomazini, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Elaine Regina Fabrini Rieger, Gabriela Miotto Daroda, Sandra Dutra de Oliveira e Abraão Eckardt Rocha.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 051, de 27 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3234



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 069, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

**Torna sem efeito a Portaria
058/2021, de 4 de março de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 058/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 4 de março de 2021, edição 2657, página 5, que designa o servidor Eloi Kafer para desempenho de função na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3234



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 070, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

**Designa Servidor Municipal para
Desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.348/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o servidor público municipal **JONIMAR JUNG**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3234



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 026/2022**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
17º	MARIA MADALENA DE SOUZA SONEGO	PROFESSOR

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exames complementares: avaliação vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 5 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3234



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 4 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 28.257,78.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 24/04/2023.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 24/04/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 04 de abril de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3234

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2023 – Ref. Pregão nº. 9/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PROTEGE COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME, CNPJ: 02.786.624/0001-01

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 38.634,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLODOALDO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2023 – Ref. Pregão nº. 9/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Edson Alipio, CNPJ: 14.174.293/0001-38

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.944,62

PRAZO VIGÊNCIA: 02/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDSON ALIPIO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2023 – Ref. Pregão nº. 9/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J L Extintores Ltda, CNPJ: 39.378.171/0001-94

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.758,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JUNIO CESAR JULIANO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3234

RESOLUÇÃO Nº. 14/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
EMENDA PARLAMENTAR Nº 20380002,
PROGRAMAÇÃO Nº 410530020230001,
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de abril de 2023, conforme Ata nº 274/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento do recurso a ser recebido da Emenda Parlamentar nº 20380002, programação nº 410530020230001, inserida no sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, tendo como proposta a estruturação da rede de serviços do SUAS – emendas individuais 2023, destinado do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 2º A unidade socioassistencial beneficiária é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ 77.293.355/0001-40, situado na Rua Professor Daniel Muraro nº 1.112, Centro – Céu Azul – PR;

Art. 3º O valor aprovado refere-se a R\$ 30.000,00 para despesas de custeio, e R\$ 70.000,00 para investimentos, totalizando um repasse de R\$ 100.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de abril de 2023.

Andreia Correia Rosa Albretch
Presidente do CMAS